DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 035/2024.....

PORTARIA 035/2024

MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio, s/n – Nova Morada – CEP – 44695-000
Capim Grosso – Bahia

PORTARIA Nº 035/2024
01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: A Lei Municipal 403/2018, que dispõe sobre a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Capim Grosso-BA.

CONSIDERANDO: Decreto nº 003/2019 de 30 de janeiro de 2019, que regulamenta a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Capim Grosso-BA.

CONSIDERANDO: A necessidade de representação do CAISAN, bem como de interlocução junto ao CONSEA e ao poder público na busca de soluções compartilhadas**.**

CONSIDERANDO: a necessidade de tornar pública a nova composição dos membros da Câmara Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Capim Grosso-BA, constituída em solicitação da presidente do CAISAN para indicação dos membros do CAISAN, por meio dos respectivos secretários das demais secretárias que compõem o CONSEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e empossar os membros titulares e respectivos suplentes como componentes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Capim Grosso-BA, conforme representatividades especificadas abaixo:

I- Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Antônio Martinho Carneiro da Silva
Suplente: Monica Souza Novais
Suplente: Marcio Matos Lima

II- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leide Costa Rios
Suplente: Cleida Melo Prates Silva
Suplente: Gabriel Luiz oliveira de Araújo

Certificação Digital: SWFULCWV-R9ZELLMP-WRYRGR2Q-KFSLUB2M
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio, s/n – Nova Morada – CEP – 44695-000
Capim Grosso – Bahia

III- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Hosana Silva Ferreira
Suplente: Juliana Regina Sabino Santos
Suplente: Maria Clediane Queiroz de Aquino da Fonsêca

IV- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Neumaria Gomes da Silva
Suplente: Jessica Almeida do Nascimento
Suplente: Jair Jesus da Silva

V- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Jamber Livio dos Santos Dantas
Suplente: Valdira Coelho dos Santos Lopes
Suplente: José Ivanildo N. Da Silva

VI- Departamento de Meio Ambiente

Titular: Adriana Ferreira Lima
Suplente: Anselmo Lima de Oliveira

Art. 2º - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimenta e Nutricional (CAISAN) é integrada por secretários municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO- BA, em 01 de fevereiro de 2024

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SWFULCWV-R9ZELLMP-WRYRGR2Q-KFSLUB2M
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil